



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

*Campus*  
**Barbacena**

IF Sudeste MG – campus Barbacena  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José  
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2018, de 28 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 28 de março de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º – Retificar**, conforme abaixo, a Resolução Nº 20/2017, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Biblioteca Roberval Cardoso do IF Sudeste MG – campus Barbacena, homologada pela Resolução Nº 03/2018, de 28 de março de 2018.

**Onde se lê:**

**Art. 10.** Para realizar o empréstimo o usuário deve ter em mãos sua carteirinha.

**Art. 11.** O empréstimo é pessoal e intransferível realizado apenas mediante carteirinha do usuário. O usuário será responsável pela guarda e conservação da(s) obra(s) emprestada(s) em seu nome, não podendo transferi-la(s) para outrem.

**Leia - se:**

**Art. 10.** Para realizar o empréstimo, recomenda – se que o usuário tenha em mãos sua carteirinha.

**Art. 11.** O empréstimo é pessoal e intransferível, sendo o usuário será responsável pela guarda e conservação da(s) obra(s) emprestada(s) em seu nome, não podendo transferi-la(s) para outrem.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



Marcelo José Milagres de Almeida  
Diretor – geral campus Barbacena  
Portaria nº 556 de 17/05/2017  
DOU 18/05/2017